

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 01/2022/CSA**

Aprova operação de crédito com alienação de bens imóveis.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso I, alínea "j" do Estatuto da FUCRI, o parecer do Conselho Curador e a decisão do Colegiado reunido em 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar que a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, realize contratação de operação de crédito com alienação de bens imóveis no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Parágrafo único - As matrículas dos imóveis números 60.061, 60.064 e 93.636 serão condicionadas como garantia à operação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de maio de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CSA**